



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS**

5 Aos vinte e oito dias do mês julho de dois mil e vinte e dois, às onze horas e vinte e cinco minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a quarta sessão extraordinária do Conselho de ensino, pesquisa e extensão sob a presidência da vice diretora-geral, Professora Gisele Maria Ribeiro Vieira e com a presença dos conselheiros: Fabio Sampaio de Almeida , Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Talita de Oliveira , Diego Moreira

10 de Araujo Carvalho, Maria Cristina Giorgi, Caio Cesar Castro da Silva, Célia Machado Guimarães e Souza, Lucas Cardoso Gregório, Renata da Silva Moura, Ronney Arismel Mancebo Boloy, Felipe da Silva Ferreira, Everton Pedroza dos Santos, André Queiroz Ferreira de Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Boherer , Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Felipe da Rocha Henriques, Wagner de Souza, Cristiane Rosa Magalhães, Gustavo

15 Antônio Montenegro Guttman, Gileade Godoi Abrantes de Barros, André Gustavo Lima Lins, César Renato Ferreira Gama, Elisa Addor Taves. No **Expediente Inicial**, a presidência passou a palavra ao pleno. Sem manifestações, entrou na **Ordem do dia 2.1- Apreciação e homologação da Resolução N°01/2022/CONEN**. Conselheiro Felipe Ferreira contextualizou o documento apresentado como fruto de ampla discussão no CONEN e que vem para a

20 apreciação agora do CEPE em razão da existência de uma resolução do conselho sobre o tema. Com a palavra a chefe da DIACE, Allane Pedrotti apresentou um breve histórico das resoluções sobre o tema e de como o documento foi construído por uma comissão do CONEN, de forma sistêmica e participativa, já considerando a trimestralidade. Em seguida conselheiro Wagner parabenizou o trabalho da comissão sobretudo o trabalho da equipe pedagógica na reformulação

25 desses materiais. Ressaltou que a contribuição do CONDMET teria sido fundamental na construção do documento. O conselheiro fez seus apontamentos ponto a ponto sobre: aprovação dos planejamentos pelas coordenações, diários de classe digitais, conflitos entre parágrafos, casos excepcionais, fluxo de requerimentos, critérios para a prova final, prazos para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

30 calendário, regime domiciliar, atribuições da DASPE, materiais do regime domiciliar, cálculo das médias atribuindo pesos diferentes aos trimestres, recuperação paralela, lançamento das atividades docentes na RAD, alterações de grau e a reavaliação parcial, entre outras considerações de ordem conceitual e de forma. Conselheira Gileade concordou sobre a prova final somente para alunos que precisem de nota. Sobre o regime domiciliar, a conselheira perguntou sobre a questão da matrícula desse aluno e salientou também que a dependência deve 35 indicar a unidade. Conselheiro Caio pediu revisão sobre a recuperação paralela e a reavaliação parcial para modificação do grau dos estudantes. O conselheiro apontou ainda sobre os casos omissos devendo ser levados ao CONEN. Conselheiro Everton parabenizou a equipe pelo trabalho e sugeriu que seja elaborado um documento semelhante para as graduações. Sobre o artigo quinto, o conselheiro informou que o diário eletrônico já está sendo utilizado pelas 40 unidades. Conselheira Maria Cristina pediu reconsideração sobre a metodologia utilizada para a condução da reunião, em relação ao tempo. Salientou ainda sobre o papel da escola e sobre o excesso de atividades tanto para docentes quanto para estudantes. Destacou também sobre o retorno ao presencial e sobre o papel do CEPE na apreciação desse documento. Conselheiro Diego Carvalho destacou a necessidade do conhecimento dos regulamentos pelos conselheiros 45 ao considerar os tempos de fala e a dinâmica de construção dos conselhos. Disse que como conselho deliberativo, pode haver delegação do CEPE ou do CONEN à um conselho de base e ressaltou a necessidade de interlocução entre os conselhos. Conselheiro Felipe Ferreira, sublinhou que algumas colocações de competência do CONEN foram exaustivamente discutidas e votadas e que por isso é muito provável que nesses pontos específicos não haverá 50 alterações. Disse ainda que o documento procurou respeitar as especificidades e diversidades da instituição . Por fim, considerando as sugestões do conselheiro Wagner, encaminhou para nova apreciação do CONEN e posterior retorno ao CEPE. A chefe da DIACE manifestou dúvidas em relação ao papel e limites entre os conselhos, entre o que seria atribuição de um ou outro. A presidência esclareceu sobre a hierarquia entre os conselhos e que o fluxo de análise 55 das pautas de fato por vezes requer que os temas retornem às bases. Conselheiro Diego Carvalho trouxe luz ao papel dos conselhos, com base na legislação e na delegação de atribuições aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselhos de base, com a homologação dos conselhos superiores. A Presidência acolheu o encaminhamento do conselheiro Felipe de retirada da pauta e retorno num momento posterior. Sem manifestações contrárias, a presidência agradeceu o empenho de toda a equipe responsável e em seguida encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e vinte minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim como secretária e pela presidente .

65

---

Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Presidente

---

Flávia Rodrigues de Lima  
Secretária